

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Mamanguape/PB para o FES/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB/PB, Nº 165 de 31 de agosto de 2021, que aprova a mudança de gestão municipal do Hospital Geral de Mamanguape, CNES 7666772, para gestão estadual; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 05 de abril de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Mamanguape/PB, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 434.019,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, dezenove reais e sessenta e dois centavos)/ano, referente as ações realizadas no Hospital Geral de Mamanguape, CNES 7666772, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente da CIB/PB

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 73, DE 05 DE ABRIL DE 2022

**Programação a ser executada pelo Hospital Geral de Mamanguape, CNES 7666772-
Mamanguape/PB.**

| Assistência | População Própria | | População Referenciada | | Total Financeiro |
|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | |
| Assistência hospitalar | 702 | 231.109,56 | 183 | 80.073,07 | 311.182,63 |
| Assistência ambulatorial | 16.897 | 76.748,59 | 10.292 | 46.088,40 | 122.836,99 |
| Total | 17.599 | 307.858,15 | 10.475 | 126.161,47 | 434.019,62 |

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente da CIB/PB

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB